



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUREP/SEAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024 – SEAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024–SALIC/SEAD

PROCESSO Nº SEAD/0036/2024

1. ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, vinculada à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, inscrita no CNPJ sob o nº 15.553.806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau – São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representada por Aline Pinheiro Vasconcelos, Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/SEAD.

2. REGISTRADO (FORNECEDOR):

MILENIUM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.035.734/0002-85, com sede à Rua do Egito, nº 720, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, e-mail: proenca.licitacoes@grupojorgebatista.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Evandro Steindorfer Proença**.

OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto o **realinhamento/reajuste do valor do item registrado na Ata de Registro de Preços nº 104/2024 – SEAD**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2024 – SALIC/SEAD, referente ao **registro de preços para eventual aquisição de veículo zero quilômetro, tipo popular**, destinado ao atendimento das demandas do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

1.1. Fica ajustado entre as partes que o novo valor unitário do item contratado passa a ser de **R\$ 83.900,00** (oitenta e três mil e novecentos reais), conforme contraproposta apresentada pela Superintendência de Registro de Preços por meio do Ofício nº 2338/2025 – SUREP/SEAD, aceita pela empresa Milenium Veículos e Peças Ltda.

1.2. O item objeto deste realinhamento passa a ter a seguinte redação:

1.3. A Superintendência de Registro de Preços se compromete a realizar os ajustes necessários no sistema para garantir a regularidade do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Carro - Tipo: popular; Uso: passeio; Cor: branca ou prata; velocidade máxima não inferior: 150Km/h; Capacidade porta malas não inferior: 250L; Contém: Ar condicionado (original de fábrica); Quilometragem: zero; Ano / Modelo: mais recente; Demais características: conforme termo de referência; quantidade de portas : 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) porta de acesso ao porta malas; Características adicionais: Novo; Motor: a partir de 0.999cc; Garantia mínima: 12 meses; Capacidade mínima do tanque de combustível: 40L; Capacidade de ocupantes mínima: 5; Motorização mínima: 1.0.	200	83.900,00	16.780.000,00

CLÁUSULA 2 - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços nº 104/2024 – SEAD permanece inalterada, salvo as alterações previstas neste Termo Aditivo, que produzem efeitos a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA 3 - DA JUSTIFICATIVA PARA O REAJUSTE

3.1. O realinhamento/reajuste de preços foi motivado pela solicitação da empresa registrada, com base na variação de mercado e aumento dos custos operacionais, tendo sido analisado e acordado pela Administração Pública, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA 4 - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 104/2024 – SEAD não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA 5 - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de acordo com as exigências legais e regulatórias.

CLÁUSULA 6 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As partes ratificam que todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 104/2024 – SEAD, não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo em vias de igual teor e forma.

Aline Pinheiro Vasconcelos
Secretaria Adjunta de Licitações e Compras
Estratégicas
SALIC/SEAD

EVANDRO STEINDORFER
PROENCA:18944027315
7215-03'00"
Assinado de forma digital por
EVANDRO STEINDORFER
PROENCA:18944027315
Dados: 2025.07.03 17:42:36
Evandro Steindorfer Proenca
Representante Legal
Milenium Veículos e Peças Ltda



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SALIC**, em 03/07/2025, às 16:51, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8478399** e o código CRC **997FAA8E**.

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau - CEP 65074-220 -
São Luís - MA - <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>
Edifício Clodomir Milet, 4º ANDAR

(quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) para R\$ 5.110.792,97 (cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). RA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de correntes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 580101; SUBAÇÃO: 024798 Tecnologia da Informação; NATUREZA DESPESA: 33.90.40.21 Serviços Técnicos Profissionais de TIC - PJ; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101 Secretaria de Estado da

Administração; FONTE RECURSO: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025. ASSINATURA: Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e Rodrigo Leite Fuentes inscrito no CPF de Nº 225.512.328-21. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2025 sob n.º 148 em 30/06/2025, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. MARIA YNELMA BARROS FERREIRA SUPERVISORA JURÍDICA DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DOS SERVIDORES – SAJUR/SEAD.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 104/2024 - SEAD PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024 - SALIC/SEAD PROCESSO N° SEAD/0036/2024 1. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, vinculada à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, inscrita no CNPJ sob o nº 15.553.806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau – São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representada por Aline Pinheiro Vasconcelos, Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/SEAD. **2. REGISTRADO (FORNECEDOR): MILENIUM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.035.734/0002-85, com sede à Rua do Egito, nº 720, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, e-mail: proenca.licitacoes@grupojorgebatista.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Evandro Steindorfer Proença. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento/reajuste do valor do item registrado na Ata de Registro de Preços nº 104/2024 – SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2024 – SALIC/SEAD, referente ao registro de preços para eventual aquisição de veículo zero quilômetro, tipo popular, destinado ao atendimento das demandas do Estado do Maranhão. **CLÁUSULA 1 - DO OBJETO** 1.1. Fica ajustado entre as partes que o novo valor unitário do item contratado passa a ser de **R\$ 83.900,00** (oitenta e três mil e novecentos reais), conforme contraproposta apresentada pela Superintendência de Registro de Preços por meio do Ofício nº 2338/2025 – SUREP/SEAD, aceita pela empresa Milenium Veículos e Peças Ltda. 1.2. O item objeto deste realinhamento passa a ter a seguinte redação: 1.3. A Superintendência de Registro de Preços se compromete a realizar os ajustes necessários no sistema para garantir a regularidade do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
008.1	Carro - Tipo: popular; Uso: passeio; Cor: branca ou prata; velocidade máxima não inferior: 150Km/h; Capacidade porta malas não inferior: 250L; Contém: Ar condicionado (original de fábrica); Quilometragem: zero; Ano / Modelo: mais recente; Demais características: conforme termo de referência; quantidade de portas : 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) porta de acesso ao porta malas; Características adicionais: Novo; Motor: a partir de 0.999cc; Garantia mínima: 12 meses; Capacidade mínima do tanque de combustível: 40L; Capacidade de ocupantes mínima: 5; Motorização mínima: 1.0.	200	83.900,00	16.780.000,00

CLÁUSULA 2 - DA VIGÊNCIA 2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços nº 104/2024 – SEAD permanece inalterada, salvo as alterações previstas neste Termo Aditivo, que produzem efeitos a partir da assinatura deste instrumento. **CLÁUSULA 3 - DA JUSTIFICATIVA PARA O REAJUSTE** 3.1. O realinhamento/reajuste de preços foi motivado pela solicitação da empresa registrada, com base na variação de mercado e aumento dos custos operacionais, tendo sido analisado e acordado pela Administração Pública, conforme previsto na legislação vigente. **CLÁUSULA 4 - DA RATIFICAÇÃO** 4.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 104/2024 – SEAD não modificadas por este Termo Aditivo. **CLÁUSULA 5 - DA PUBLICAÇÃO** 5.1. Este Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de acordo com as exigências legais e regulatórias. **CLÁUSULA 6 - DAS CONDIÇÕES GERAIS** 6.1. As partes ratificam que todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 104/2024 – SEAD, não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor. Por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo em vias de igual teor e forma. São Luís/MA, 03 de julho de 2025. Aline Pinheiro Vasconcelos Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/SEAD Evandro Steindorfer Proença Representante Legal Milenium Veículos e Peças Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 37/2021 – SEDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.1500 0.02190-SEDES. CONTRATANTE: Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ nº 02.940.097/0001-48.. **CONTRATADA:** LSL Locações e Serviços EIRELI, CNPJ nº 05.483.831/0001-85. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de julho de 2025, com fundamento no art. 57, inciso II, §2º, e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93; e repactuação do valor contratual, nos termos da Convenção Coletiva nº 2024/2024 da categoria, registrada no MTE sob o nº MA000102/2024. **VALOR DO CONTRATO APÓS REPACUAÇÃO:** R\$ 480.928,80 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - UG 150101 – SEDES: Dotação: 08.122.0411.4457; Fonte: 1.500.101000; Subação: 011160; Natureza da Despesa: 33.90.37.03; Valor: R\$ 220.425,70; - UG 150903 – FEAS: Dotação: 08.245.0539.4904; Fonte: 1.500.101000;

Subação: 020092; Natureza da Despesa: 33.90.37.03; Valor: R\$ 20.038,70. **TOTAL DOS RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO ADITIVO:** R\$ 480.928,80, sendo R\$ 240.464,40 para o exercício de 2025 e R\$ 240.464,40 para o exercício de 2026. **Notas de Empenho:** 2025NE003237; 2025NE000431. **VIGÊNCIA:** Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 04 de julho de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: Lívio Jonas Mendonça Corrêa – Subsecretário da SEDES; Pela CONTRATADA: Francisco Alexandre de Souza Sales – Representante Legal da LSL Locações e Serviços EIRELI.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/024-SECID. REF. Processo nº. 2025.12000.00997-SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.638.550/0001-54. **DO OBE-**